



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 4.109/ 2004

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI № 102/2004.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.
Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
ata:21.12.2004
Movimento:
/lovimento:



Prefeitura Municipal de Aracruz



ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2004.

MENSAGEM N.º 102/2004 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 102/2004, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.003.350,00 (um milhão, três mil e trezentos e cinqüenta reais).

A autorização pretendida visa garantir a execução de serviços inadiáveis consideradas de verdadeiro interesse público, além da manutenção dos órgãos públicos municipais.

As dotações a serem suplementadas pela proposição ora levada ao conhecimento dos nobres Edis, foram objeto de avaliação criteriosa e técnica dos órgãos pertinentes.

Ao submeter o projeto à apreciação da douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CAÇÁ GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL Prefeit ESPIRITO GABINETI

ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

APROVADO I° EURNO

Em 33/12/04

Presidente da Câmara APROVADO 2º TURNO

Em <u>33 120 9004</u>

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 20/12/2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR **CRÉDITO SUPLEMENTAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.003.350,00 (um milhão, três mil e trezentos e cinqüenta reais), para reforço das seguintes dotações:

0200 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA PÚBLICA
--

15.452.0057.2005 – Construção e Manut. de Equipamentos Sociais	20.000,00
33903000 – Material de Consumo	440.000,00
15.452.0057.2006 – Programa Comunidade Seletiva 33504100 – Contribuições	40.000,00

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0059.2020 – Administração e Manut. da Secretaria e Orgãos Su	ibordinados
33904600 – Auxílio-Alimentação	12.000,00
33904900 - Auxílio-Transporte	30.850,00

1510 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Art. 2°. Os recursos destinados para cobertura do Crédito Suplementar advirão da Anulação Total ou Parcial das dotações abaixo:





Prefeitura Municipal de Aracruz



ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO 12.243.0008.2.045 – PNAE – Programa de Assistência ao I	Educando –
Educ. Infantil 33903000 – Material de Consumo 12.361.0005.2.049 – Programa de Manutenção e Revit.	7.000,00 do Ensino
Fundamental 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	2.500,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0400 - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIPAIS -

IPASMA

TOTAL DE ANULAÇÃO : R\$ 1.003.350,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2004.

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 4.109/2004.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a este Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2004.

Departamento Administrativo



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO -67º Erchandinaria DATA: 23/12/09
2º TURNO -67º Extraordi moria DATA: 23/12/09

POSICIO: Princto de Rosi nº 102/04

Paricus em Plenario	COMISSÃO JUSTICA COMISSÃO FIN							ANÇAS
	1º TURNO 2º TURNO			1° TURNO 2° TURNO				
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		×		<u>×</u>		X	
LAÚDIO SPINASSÉ	MO	<u>o</u> v	of a	<u> </u>	mae	<u> </u>	sta	
CLOVES VIEIRA	X		×		×		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	ļ	×		X	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO		χ.	<u> </u>	×	 	7	 	-
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	<u> </u>	<u> </u>	 	X	
JOÃO ROCHA NUNES	<u> </u>	X	<u> </u>	X		×	ļ	<u> ~ </u>
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	×		\ \ \ \ \ \	<u> </u>	$\perp \times$	<u> </u>	×	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	K	<u> </u>	×	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	×	 -
MARILZA TEIXEIRA FURIERI		×		×	··-	×		×
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	×		<u> </u>	_	<u> </u>	<u> </u>	12	
RVANIR PEDRO BOSCHETTI		×				×		<u> </u>
RONALDO MODENESI CUZZUOL		×		×		X		×
ROSANE RIBEIRO MACHADO	×		×		_ <u> </u>		×	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES		×		×		×		
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ		×		×		×		<u>, </u>
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X	-	×		X		X	

RESULTADOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA 1º TURNO: Favoráveis:.....votos

Contrários: Ot ... votos

2° TURNO: Favoráveis: 09 votos

Contrários: Ot...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1° TURNO: Favoráveis: 09...votos Contrários: 01...votos

2º TURNO: Favoráveis: Qq...votos Contrários: Qq...votos

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491 Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1° TURNO - 67° Extraordi rária DATA: 23/12/107 2° TURNO - 67° Extraordi rária DATA: 23/12/107

PROPOSIÇÃO Práxto de Bi nº 202104

VEREADOR	1° TUR	NO	2º TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ANTONIO GUIDETTI	X		\land		
CLAÚDIO SPINASSÉ	ras	vota	nas	neta	
CLOVES VIEIRA	X		<u> </u>		
DIRCEU CAVALHERI	×		*		
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	170	×		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		×		
JOÃO ROCHA NUNES		X		×	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	×		X		
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		× _		
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	And and an artist of the state			X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	×		X		
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	4.0	× _		×	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	1	×		×	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	×	<u> </u>	X		
SAULO RODRIGUES MEIRELLES				X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ		X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	×		<u> </u>		

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 09 votos

Contrários: 9.7....votos

2ºTURNO:Favoráveis: 09 votos

Contrários: Q.7....votos





Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 27 de dezembro de 2004.

Of. nº 378/2004 Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 102/2004** — **Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar**, o qual foi aprovado em 2º turno na 67ª Sessão Extraordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada em 23/12/2004, para as providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

CLÁUDIO SPINASSÉ Presidente da Câmara

Exmº Sr. LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES DD. Prefeito Municipal. Nesta